



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 07 de Novembro de 2023 às 11:45 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SAF-45892023, Código de validação: B32D06E365.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 45892023**  
( relativo ao Processo 24282023 )  
Código de validação: B32D06E365

**Assunto: Solicitação de Pagamento - DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA**  
**Interessado: Coordenadoria de Documentação e Biblioteca**

**AO DIRETOR GERAL,**

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI – 15862023, e considerando os documentos anexados, DESPACHO-CPL - 7182023 e MEMORANDO CDB (ASSINADO), encaminhem-se os autos para autorização de pagamento em favor da empresa **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA**, referente à prestação de serviços de formatação eletrônica, diagramação e ilustração gráfica, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 26, NF SEM ATESTE E CERTIDOES, e considerando o MEMO CDB NF SEM ATESTE E CERTIDOES, sugerindo que haja autorização condicional do pagamento nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

*assinado eletronicamente em 07/11/2023 às 11:45 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA